

RESOLUÇÃO Nº 011/2009 – CMSS-CS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – “Cidade Saudável”, de acordo com a Plenária Ordinária de Julho/2009, realizada no dia 28 de Julho de 2009, na ATMAS, sito a Rua São Paulo, nº 047 Vila Belmiro Santos/SP, conforme chamada pública no Diário Oficial de Santos do dia 24/7/2009 (item 05 da Pauta Proposta em Plenária), após avaliação, deliberou e aprovou os Processos Administrativos nº59213/2009-41 – (Casa da Esperança); nº46187/2009-18 –(Lar Espírita Mensageiros da Luz); nº30244/2009-92- (Comunidade Terapêutica Sol).

Santos, 25 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Presidente do CMSS-CS